



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata n. 05/2024 - Câmara de Ensino

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 306 do prédio Cotada/CEng, reuniu-se a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias, convocada e presidida pela Professora Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino/CEng, com as presenças dos seguintes Coordenadores: Prof. Humberto Dia Vianna por Prof. Adamo de Sousa Araújo, Prof. Eduardo da Silva Schneider, Prof. Gilson Simões Porciuncula, Profª. Fernanda Gervasoni, Profª Tirzah Moreira Siqueira, Prof. Leornado da Silva Oliveira, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Alexandre Felipe Bruch. Constatada a existência de quórum, a Profª. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº 23110.036069/2024-13 – documento SEI nº 285047, dando início de imediato a reunião.

**Item 1 - Apreciação da pauta:** Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião conforme documento SEI nº 2285047, realizando a leitura e perguntando se algum membro da câmara de ensino possui alguma inclusão. O Prof. Eduardo Schneider solicitou a inversão da ordem do item 10 Informes para o item 8 devido a necessidade de afastar-se mais cedo da reunião. Colocada em votação, a pauta e a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros da câmara de ensino.

**Item 2 - Apreciação da Ata 04/2024 (SEI nº 2795670).** A professora Aline perguntou para os membros da câmara de ensino em função da leitura previa das atas que consta no documento SEI nº 2795670 se os membros teriam alguma correção, ou inclusão. Como não teve nenhuma inclusão, a mesma foi aprovada com três abstenções de professores que não participaram da reunião anterior.

**Item 3 - Homologação do Resultado** - Área - Matemática Aplicada às Engenharias - Processo 23110.027369/2023-12: O Prof. Eduardo da Silva Schneider, fez o relato do resultado final do referido concurso. A Banca Examinadora, à vista dos resultados das provas do concurso regido pelo Edital nº 11/2024, área - Matemática Aplicada ás Engenharias, consignados no quadro demonstrativo anexo ao processo em tela, Ata n. 9 doc.2827033, a Banca declara os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1ª - MARLINE ILHA DA SILVA, media final 6,88; 2ª - JOÃO MIRANDA CARNEVALE, média final 6,79; 3ª - DANIELA DALLA CHIESA, média final 6,66; 4ª - MARCO PAULSEN RODRIGUES, média final 6,49; 5ª - CELSO MENOTI DA SILVA, média final 6,37. O Prof. Eduardo Schneider ainda fez o relato da intercorrência durante a apuração dos resultados da Prova de Defesa de Memorial Descritivo e Plano de Atividades Acadêmicas, a qual, esta descrito na Ata n. 07 2827017 da Sessão Pública da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados. Após, analise e verificado que todos os procedimentos foram atendidos, conforme Checklist doc. 2770223 a Câmara de Ensino aprovou o resultado final do referido Concurso por unanimidade.

**Item 4 - Homologação do Resultado** - Área - Geologia Econômica (10701109 - Prospecção Mineral; 10701087 - Metogenia Processo 23110.004644/2024-19. A Profª Fernanda Gervasoni, fez o seguinte relato do resultado final do referido concurso: A Banca Examinadora, à vista dos resultados das provas do concurso regido pelo Edital nº 11/2024, Área de Geologia Econômica, consignados no quadro demonstrativo anexo ao processo em tela, Ata n. 09 2821429, a Banca declarou os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1ª - ADRIANA ARAUJO

CASTRO LOPES, media final 7,95; 2<sup>a</sup> - RAFAEL GORDILHO BARBOSA, média final 7,76; 3<sup>a</sup> - ISAQUE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, media final 7,02. Após, analise e verificado que todos os procedimentos foram atendidos, conforme Checklist doc. 2784418 a Câmara de Ensino aprovou o resultado final do referido Concurso por unanimidade.

**Item 5 - Homologação do Resultado Final** - Área - Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico (10701044 - Geologia Regional; 10701052 - Geotectônica; 10701079 - Cartografia Geológica) - Processo 23110.004641/2024-77. A Profª Fernanda Gervasoni, fez o seguinte relato do resultado final do referido concurso: A Banca Examinadora, á vista dos resultados das provas do concurso regido pelo Edital nº 11/2024, Área Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico , consignados no quadro demonstrativo anexo ao processo em tela, Ata n.º 2817341, a Banca declarou os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1<sup>a</sup> - THALES SEBBEN PETRY, medis final 6,83; 2<sup>a</sup> - DIONATAN FERRI PADILHA, media final 6,59; 3<sup>a</sup> - HENRIQUE CHAVES JONCEW, média final 5,58. Após, analise e verificado que todos os procedimentos foram atendidos, conforme Checklist doc. 278441, a Câmara de Ensino aprovou o resultado final do referido Concurso por unanimidade.

**Item 6 - Homologação do Resultado Final** - Área - GEOLOGIA AMBIENTAL - Processo - 23110.004740/2024-59. O Prof. Humberto Dias Vianna , fez o seguinte relato do resultado final do referido concurso. A Banca Examinadora, á vista dos resultados das provas do concurso regido pelo Edital nº 11/2024, Geologia Ambiental, consignados no quadro demonstrativo anexo ao processo em tela, Ata n.º 09 2822033, a Banca declarou os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1<sup>a</sup> - DANIEL BAYER DA SILVA, media final 8.52; 2<sup>a</sup> - THAYS FRANCA AFONSO media final 7.22. Após, analise e verificado que todos os procedimentos foram atendidos, conforme Checklist doc. 2784419, a Câmara de Ensino aprovou o resultado final do referido Concurso por unanimidade.

**Item 7 - Homologação do Resultado Final** - Área - Pesquisa Operacional - Processo - 23110.033782/2023-16. O Prof. Gilson Simões Porciúncula, fez o seguinte relato do resultado final do referido concurso. A Banca Examinadora, á vista dos resultados das provas do concurso regido pelo Edital nº 11/2024, Pesquisa Operacional, consignados no quadro demonstrativo anexo ao processo em tela, Ata n.º 09 2802999, a Banca declarou os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1<sup>a</sup> - STEFFANI NIKOLI DAPPER média final 8,01; 2<sup>a</sup> - ITALO RODEGUIERO NETO, média final 7,90. Após, analise e verificado que todos os procedimentos foram atendidos, conforme Checklist doc. 2784421, a Câmara de Ensino aprovou o resultado final do referido Concurso por unanimidade. Por fim, os Coordenadores pontuaram os pontos positivos na estrutura para a realização do concurso, mas, também falaram da necessidade de mudanças a serem feitas.

**Item 10 - Informes:** Conforme solicitação e aprovação por unanimidade o item Informes foi adiantado na reunião e passado a palavra para o professor Eduardo Schneider. O Prof. Eduardo Schneider reforçou o convite para participarem e divulgarem a oficina que irá ser realizada na terça feira dia 19 de novembro as 14 hs, em que o Prof. Eduardo Schneider do CEng em parceria com a Profa. Sabrina Salazar do IFM, apresentarão uma oficina sobre diferentes representações e interpretação de campos de direções utilizando tecnologias com o objetivo de desenvolver conhecimento pedagógico do conteúdo (PCK) (Shulman, 1987). Disse que essa ação faz parte do projeto Grupo de Estudo em Ensino de Matemática Aplicada e Engenharia e que embora a ação seja voltada a professores das áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, acreditam que docentes de áreas afins poderão se beneficiar das estratégias pedagógicas desenvolvidas durante a oficina.

**Item 8 - Discussão sobre Ordenamento de Matrícula:** A professora Aline passou a palavra para o professor Sigmar que fez um relato dos problemas enfrentados pelo curso no período de matrícula em função do ordenamento de matrícula e a troca de PPC do curso (PPC novo). Na troca o ordenamento de matrícula dos alunos ficou zerados, os alunos de PPC antigos, deste modo o índice da matrícula apareceu erros na migração do currículo novo. Após ampla

discussão sobre o ordenamento de matrícula e como seria o ordenamento da matrícula no sistema cobalto, e a sugestão pelos membros que o ordenamento deveria ser encaminhado para os colegiados de curso, os membros da câmara de ensino votaram para ser encaminhado ao CRA um questionamento de como é feito o ordenamento de matrícula, principalmente em situações de migração de currículo. Este documento a ser encaminhado foi aprovado pelos membros que deverá ser encaminhado antes do período de matrícula do próximo semestre.

**Item 9 - Apresentação Resolução COCEPE 65-2024 (SEI nº 2578247)** – Devido o avançar da hora o item 9 será novamente pautado na próxima reunião da câmara de ensino.

Nada mais havendo a tratar, a prof.<sup>ª</sup> Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, após lida e aprovada, será assinada pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 18/02/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2850529** e o código CRC **BB8545F2**.